



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma		
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 329/2025</b>		
Ementa		
<b>CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO SENHOR JORGE LIMA - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.</b>		
Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
<b>03/06/2025</b>		
Matéria Legislativa		
<a href="#">Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2025</a> - Autoria: ALLINY SARTORI		
Status de Vigência		
<b>Em vigor</b>		
Anexos		
<a href="#">PUBLICAÇÃO</a>		



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 329, DE 3 DE JUNHO DE 2.025

### CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO SENHOR JORGE LIMA – SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2025, de autoria da Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério)

**Art. 1º** Em conformidade com a Resolução 2931, de 12 de julho de 2005, fica consignado ao Senhor Jorge Lima - Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, o 'Título de Cidadão Emérito', como homenagem de nossa comunidade por conta de sua profissão é muito experiente e prestigiado pelo trabalho e serviço que desenvolve, se destacando e digno de honras por isto;

**Art. 2º** O referido "Título de Cidadão Emérito" será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 3 de junho de 2.025.

**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 3 (três) de junho de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





# Câmara Municipal de Ibitinga

## Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Assinado digitalmente por  
SHIRLEI HENRIQUE DE  
CARVALHO RUEDAS  
Data: 04/06/2025 15:51

Assinado digitalmente  
por ANTONIO ESMAEL  
ALVES DE MIRA  
Data: 04/06/2025 17:18



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código B872-9158-6EB1-60A7